

Secretaria
Ofício nº 169/65
Assunto:- Remete projeto de lei à sanção.

Fis. 6
PROT.
~~Presidente~~
Registado no LIVRO DE PROTOCOLOS EXPEDIDA
n.º 2, a Fis. 6, sob n.º 169/65
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
MUNICIPIO DE BARUERI
17 de Agosto de 1965
~~Presidente~~

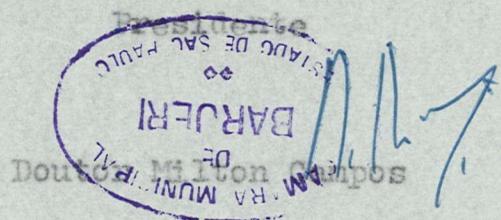
Em 17 de agosto de 1.965

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 44/65 junto o autografo nº 21/65, e que dispõe sobre a remodelação da estrada municipal que liga a sede do município ao bairro dos altos aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade, para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de Barueri